



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 161, 18 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DO PARÁ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de aumentar o horário de expediente dos órgãos públicos submetidos a Administração Pública municipal, afim de atender a demanda dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **NOVO HORARIO DE EXPEDIENTE** dos servidores públicos lotado nas Secretarias Municipais e nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, por tempo indeterminado, até ulterior deliberação.

- I- De segunda à quinta-feira, das 07:30 às 13:00 horas;
- II- Às sextas-feiras, das 7:30 às 13:00, sob funcionamento interno;

Art. 2º As atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde como Postos Médicos, bem como os serviços de coleta de lixo e segurança pública, deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º As atividades da Secretaria de Assistência Social não estão submetidas a este decreto, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º Fica revogado o DECRETO MUNICIPAL Nº 151, 23 DE OUTUBRO DE 2017;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

Diana de Souza Câmara Melo
Prefeita Municipal